



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

PARECER: 03/2023

PROTOCOLO: 191/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 19/2023

OBJETO DA MENSAGEM:

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 014/2023).

RELATOR: JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle reuniram a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 19/2023, protocolado nesta casa que versa sobre: "FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ALTERAR A LDO, ABRINDO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 400.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 014/2023).

A comissão verificou analisando a matéria que não encontra óbice referente à tramitação do processo estando à mesma obedecendo ao previsto na legislação pertinente. Sendo assim emitimos parecer **FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 24 de Fevereiro de 2023


MARCELO ROMIG MARON
PRESIDENTE/PTB

LEANDRO GAUGER EHLERT
MEMBRO / MDB


JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO/PSDB